

**ATA Nº. 2**

**Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Carreira e Categoria de Técnico Superior (Direito)**

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, no Salão Nobre, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----

**Presidente do Júri:** Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo (Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira do Município de Constância); -----

**Vogais Efetivos:** João David Vicente Lopes (Dirigente intermédio de 3.º grau do Município de Vila Nova da Barquinha) e Mikael Santos Dias (Técnico Superior). -----

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, a presente reunião teve por finalidade analisar as candidaturas rececionadas no âmbito do procedimento concursal e efetuar as competentes notificações. -----

**1. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS** -----

Apreciadas que foram as candidaturas, em número de **14 (catorze)**, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo aviso de abertura, deliberou o Júri **admitir** os seguintes candidatos, em número de **8 (oito)**: -----

**Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa [a]**-----

**Ana Mafalda Alves Guerreiro Calado da Graça [a]**-----

**Catarina Luís Ferreira Farinha [a]**-----

**Inês Helena Martins Lopes Navega [a]**-----

**Mónica Andreia Rodrigues Fidalgo [a]**-----

**Nuno Miguel Galveia da Encarnação [a]**-----

**Ondina Mafalda Ribeiro Seixas Soeiro [a]**-----

**Sílvia Catarina Henriques de Sousa [a]**-----

[a] Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída. -----

Deliberou, também o Júri, **admitir condicionalmente** os candidatos infra, em número de **3 (três)**, os quais deverão promover, no prazo da audiência dos interessados, o suprimento das irregularidades formais assinaladas: -----

**Ana Rita Carvalheiro Costa [a]**-----

**Diana Gomes Rodrigues Mano [a]**-----

**Filipa Alexandra da Costa Rodrigues [b]**-----

[a] Ausência de declaração de cumprimento dos requisitos de admissão, razão pela qual deverá proceder ao seu suprimento mediante reenvio do formulário de candidatura com o ponto 7. devidamente assinalado ou apresentar declaração autónoma do cumprimento dos requisitos de admissão. -----

[b] Não apresentação de documento comprovativo da titularidade de Licenciatura em Direito, pelo que deverá proceder ao seu suprimento mediante o envio do referido documento.-----

Deliberou, ainda o Júri, **a intenção de excluir** os seguintes candidatos pelos motivos abaixo indicados: -----

**Micael Silva Lopes [a]**-----

**Pedro Cláudio Mafra da Silva [b]** -----

**Sofia Alexandra Lopes Gomes [b]** -----

[a] A candidatura não foi instruída com os documentos elencados no aviso de abertura do procedimento, não tendo incluído, designadamente, o formulário de candidatura ao procedimento concursal, de utilização obrigatória. -----

[b] Por não ser detentor das habilitações académicas – licenciatura em Direito - exigidas no presente procedimento. -----

Em resultado da avaliação efetuada, deliberou o Júri, nos termos dos arts. 120.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo notificar via e-mail os candidatos excluídos para, no prazo de (10) dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer para o exercício do direito de audiência prévia, fixando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para os candidatos admitidos condicionalmente suprirem as irregularidades formais assinaladas, ao abrigo do n.º 4 do art. 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sob pena de, não o fazendo no prazo previsto, serem considerados excluídos do procedimento concursal.-----

## **2. APLICAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS** -----

Mais deliberou o júri convocar os candidatos admitidos e admitidos condicionalmente e, também, por razões de celeridade, ao abrigo dos n.º 5 e 6 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos excluídos (ficando a avaliação das provas sujeita à decisão de admissão definitiva ou reversão da decisão de exclusão) para a realização da Prova de Conhecimentos que terá previsivelmente lugar no dia **28 de dezembro, pelas 10h00, em Constância**, em lugar a ser oportunamente divulgado para o efeito. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

**Presidente do Júri:**

---

Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo

**1.º Vogal Efetivo:**

---

João David Vicente Lopes

**2.º Vogal Efetivo:**

---

Mikael Santos Dias